



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 245/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.002392.2017-05, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do processo nº 23205.002392.2017-05.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

| NOME | CARGO | SIAPE | ATRIBUIÇÃO |
|------------------------------|----------------------------------|---------|------------|
| João Alfredo Braidá | Professor do Magistério Superior | 2135517 | Presidente |
| João Victor Balestrin Sartor | Assistente em Administração | 1961006 | Membro |
| Andresa Freitas | Professor do Magistério Superior | 1425699 | Membro |
| Cristiana Paula Seehaber | Assistente em Administração | 1983205 | Membro |

Parágrafo único. Cabe à Comissão apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de março de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor